



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei n.º 246/ 2007.

de 19.11.07 -

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono esta Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizado a:

- I - Abrir créditos adicionais, com a finalidade de incorporar valores aos orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, com os recursos abaixo indicados:
- a) Decorrentes da anulação parcial ou total de dotação no limite de mais 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, conforme Art. 43, parágrafo 1.º, inciso III da Lei 4.320/64);

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2007.

[Signature]
Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa
Prefeito em exercício

*Apresentado em : 19.11.2007
Assinado : 26.11.2007.*

APROVADO
Em 26 de 11 2007

[Signature]
JOSE VIRGILIO DE CARVALHO
RG. 06.902.446 49/SSP/BA
Presidente da Câmara